



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2025

**CONVOCAÇÃO 1ª CHAMADA****EDITAL Nº 13/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2025****CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria Nº 206/CAC - CGAB/IFRO, DE 31 DE julho DE 2023, torna pública convocação dos bolsistas para os cargos de mediadores dos cursos EAD em Gestão Pública e Gestão Comercial CEAD/IFRO/CACOAL.

**1 - Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo de dois dias úteis a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:**

**1.1 - Inscrições com vínculo:**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                | FUNÇÃO                                                                  |
|---------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1º            | Luciano Santos Magalhães | Professor mediador à distância com vínculo ativo com o Serviço Público. |

**1.2 - Inscrições sem vínculo**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATA              | FUNÇÃO                                                                  |
|---------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1º            | Jaqueline Falcão Felix | Professor mediador à distância sem vínculo ativo com o Serviço Público. |

**2 - Conforme o item 8.2 do edital, candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:**

- Comprovante de Dados Bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe o art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- Declaração de não-acúmulo de bolsas, conforme Anexo IV;
- E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação EaD.

**3. Conforme os itens 6.5 e 6.6 do edital, a convocação será feita por e-mail e divulgada EXCLUSIVAMENTE no site do IFRO: [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e a recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado 8.2 do edital,**

3.1 Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: [cead.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cead.cacoal@ifro.edu.br)

3.1 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 13/2025/CAC - CGAB/IFRO - NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2618781** e o código CRC **720E00BC**.